Ata da 29ª (Vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 29^a (Vigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Claudinho Frare em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 104/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que o Projeto de Lei nº 104/2019 em sua mensagem considerou: a necessidade da contratação de ajudantes de serviços gerais, o recebimento de maguinário por parte da secretaria para a execução dos serviços e ressalta que o município tem recursos suficientes para a operação. Disse que o projeto não trata como e nem onde serão utilizados os recursos, não especificando a forma de contratação. O Edil disse que o projeto é incompleto e não traz estimativa de impacto financeiro e para que o projeto tramitasse em regime de urgência, as dúvidas deveriam ser sanadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que no projeto não está claro se a contratação dos ajudantes de serviços gerais será por teste seletivo ou contratação direta. O Vereador Wilson Verta conclamou aos seus pares que rejeitem o pedido do Poder Executivo Municipal, fazendo com que o Projeto de Lei nº 104/2019 tramite em regime de tramitação normal. Ato contínuo fez uso da palavra o Vereador Romer Japonês requerendo que o Projeto de Lei nº 104/2019 tramite em Regime de Urgência Simples. Seguencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que embora a justificativa do projeto de lei seja um pouco genérica, por sua própria iniciativa buscou informações junto ao Poder Executivo Municipal. Disse que do valor suplementado: duzentos mil reais é para custeio das despesas das máquinas, tais como combustível; sessenta mil reais para a contratação de mão de obra de serviços terceirizados para dar continuidade aos trabalhos que vem sendo realizados. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou pedido do Poder Executivo

Municipal (Regime de Urgência Especial) em votação, sendo este reprovado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Romer Japonês (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 12 9doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. PROJETO DE LEI Nº 105/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 765.000.00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. PROJETO DE LEI Nº 106/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providencias. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 372/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa os balancetes financeiros e orçamentários referentes aos meses de janeiro a abril de 2019. Ofício nº 374/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a verificação de registros da realização de eleição em que o município de Tangará da Serra cede área territorial para o município de Barra do Bugres. Ofício nº 378/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 116/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 379/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Reguerimento nº 126/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 380/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Reguerimento nº 111/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 381/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 153/2018, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 382/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº GVPS nº 30/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 383/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 115/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 127/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5174/2019 e 02 (duas) do Decreto nº 254/2019. Ofício nº 128/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5176/2019 e 02 (duas) do Decreto nº 256/2019. Ofício nº 131/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5175/2019 e 02 (duas) do Decreto nº 255/2019. Ofício nº 220/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de setembro realizarse-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 54/2019 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de kit escolar para préescola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e cultura. Ofício nº 229/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 06 de setembro realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em reforma, pintura, prevenção e combate a incêndio e pânico nos centros municipais de ensino: Irmã Maris Stela, Cecília Maria de Barcelos e Diva Martins Junqueira. Ofício nº 271/SAMAE/2019, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao Requerimento nº 130/2019 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 224/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de setembro realizar-se-á a abertura de

certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 77/2019 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de sistema de vídeo monitoramento por meio de câmeras de vigilância em imóveis e veículos do transporte escolar do município de Tangará da Serra - MT, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e todos os materiais e equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento, para atender necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 226/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de setembro realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 76/2019 cujo objeto é registro de precos para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas, para atender as necessidades das secretarias do município. Ofício nº 228/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de setembro realizar-se-á a abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 11/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar curso especializado de atualização para condutores de veículos de transporte escolar para motoristas do transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Requerimento nº 144/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito dos trâmites da possível implantação de pedágio que corresponde o trecho do município de Tangará da Serra à Capital do Estado de Mato Grosso. Requerimento nº 145/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de abertura de seletivo para contratação de enfermeira (o) no Assentamento Antônio Conselheiro e demais localidades da zona rural. Indicação nº 789/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que estenda o prazo por mais quinze dias a regularização de contas do IPTU. Indicação nº 790/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos a reforma das câmeras da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano localizado no Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 791/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de ecoponto no Jardim Acapulco. Indicação nº 792/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de ecoponto na região do Jardim Vila Esmeralda. Indicação nº 793/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de reservatório de água no Bairro Jardim Vila Esmeralda. Indicação nº 794/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que faça o mais rápido possível a retirada dos entulhos, que se encontram há vários meses ao lado do Centro Municipal de Ensino Professor João Maria do Nascimento, no Bairro Jardim Porto Seguro. Indicação nº 795/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 415/2018 do dia 08/05/2018, que indicou ao Poder Executivo Municipal, a implantação de uma academia da terceira idade e faça a poda das arvores, grama, plantas ornamentais e limpeza da praça localizada na Rua 22 esquina com Rua 01-A, no Bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 796/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se conclua a pavimentação asfaltica e as devidas adequações das obras na estrada que liga a Avenida André Maggi ao Aeroporto Municipal. Indicação nº 797/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Dr. Leonardo, que envide esforços junto aos órgãos competentes para contemplar demandas para a saúde no Assentamento Antônio Conselheiro em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 798/2019, de autoria do Vereador

Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que intensifique os esforços com associações na formalização de parcerias público-privada social em vista da pavimentação da MT 339. Indicação nº 799/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Magnífico Reitor da Unemat, Senhor Rodrigo Bruno Zanin que intensifique esforços na viabilização de abertura de licitação para fornecimento de refeições a preços módicos aos universitários do Campus de Tangará da Serra. Indicação nº 800/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que inclusa no "PDE - Plano de Desenvolvimento da Escola" recurso para uso da internet nas Escolas da Zona Rural. Indicação nº 801/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, providências visando melhoria na iluminação pública com a colocação de um braço de luz, com lâmpada na Rua 32 esquina com a Rua 50, em frente ao número nº 1029 - N, no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 802/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, que se faça sinalização na Avenida Ismael José do Nascimento em toda sua extensão demarcando estacionamento na lateral das calçadas. Indicação nº 803/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a reforma do Memorial dos Pioneiros, neste município. Indicação nº 804/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, colocação de placas de sinalização de Trânsito no Bairro Jardim Santa Lucia (antigo Jardim Itália), neste município. Indicação nº 805/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie iluminação publica na Avenida Zelino Agostinho Lorenzetti que liga o Bairro Jardim Tarumã ao Bairro Jardim Buritis (antigo Jardim Bela Vista) próximo ao ecoponto, neste município. Indicação nº 806/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Júlio Martinez Benevides com a Rua Hitler Sansão no Centro, neste município. Indicação nº 807/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a abertura da Rua 3A entre a Rua 30 e 32 no Bairro Jardim Tanaka (antigo Jardim Palmares), neste município. Indicação nº 808/2019, de autoria dos Vereadores Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche e Zedeca, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que em conformidade com a lei 10.922/2019 transforme a Escola Estadual Pedro Alberto Tayano em Colégio Militar. Indicação nº 809/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de encaminhar uma equipe técnica para acompanhar a realização dos serviços de recuperação asfáltica e drenagem no Jardim Itália. Indicação nº 810/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão e Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de adequação da rotatória na Avenida Lions Internacional que dá acesso ao frigorífico e estrada da Palmeira, neste município. Indicação nº 811/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de limpeza geral na Rua das Canelas, localizada no Bairro Jardim dos Ipês neste Município. Indicação nº 812/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de placas de sinalização na MT 358 nas proximidades da curva que dá acesso a Serra Tapirapuã que faz divisa com o Município de Tangará da Serra e Nova Olímpia. Indicação nº 813/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos, a necessidade de instalação de placas de sinalização na MT 358 nas proximidades da curva que dá acesso a Serra Tapirapuã que faz divisa com o Município de Tangará da Serra e Nova Olímpia. Indicação nº 814/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a necessidade de instalação de placas de sinalização na MT 358 nas proximidades da curva que dá acesso a Serra Tapirapuã que faz divisa com o

Município de Tangará da Serra e Nova Olímpia. Indicação nº 815/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia no servico de acessibilidade na rampa da entrada da unidade de saúde da família do Bairro Tarumã. Indicação nº 816/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que em parceria com o 7º Comando Regional da Policia Militar de Tangará da Serra, que providencie a reforma e reativação da base militar localizada no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 817/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie agilidade no servico de asfalto nas ruas do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 818/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 165/2019, que indicou ao Deputado Estadual Dr. João que busque junto aos órgãos competentes o serviço de recuperação com malha asfáltica no anel viário André Antônio Maggi, percurso da MT 480 até o trevo da melancia. Moção nº 19/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos a Heliton Luiz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a frente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Tangará da Serra (Serraprev). Moção nº 20/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao atleta matogrossense, praticante da modalidade de judô, David Moura Pereira da Silva, pelas participações internacionais e a conquista de medalha de bronze nos jogos panamericanos que aconteceu na cidade de Lima no Peru. Moção nº 21/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao primeiro professor de judô de Tangará da Serra-MT in memoriam ao Senhor Nelson Conti. Moção nº 22/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Presidente FMTJ -Federação Mato-Grossense de Judô o Senhor Fernando Moimaz. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal, a reforma total da Vila Olímpica Rei Pelé e Ginásio de Esportes Douglas Poyane, neste município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal, que faca a concessão do serviço de terminal rodoviário de Tangará da Serra à iniciativa privada" e "Indica ao Executivo Municipal, que elabore um projeto amplo de iluminação pública com lâmpadas de LED em toda cidade.". Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Wilson Verta, Professor Sebastian, Zedeca, Sandra Garcia, Romer Japonês, Professor Vagner, Claudinho Frare, Rogério Silva, Niltinho do Lanche, Fábio Brito e Ronaldo Quintão. Seguencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor

Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 98, 100, 102 e 90/2019 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 105/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 765.000.00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 89/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.319.948,30 para atender o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 95/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providencias. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 97/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.501,65 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias. (Discussão única). Os Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que são favoráveis os pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos referentes aos Projetos de Lei nº 105 e 89/2019. Disse que nas aquisições de menores valores, como materiais de limpeza, materiais de expediente para postos de saúde, creches e hospitais, a fiscalização por parte dos fiscais de contratos, dos secretários municipais, do prefeito e dos vereadores tenha o total rigor, da mesma forma que nas grandes aquisições. Disse que no parecer há a recomendação para zelo na fiscalização e transparência na aplicação dos recursos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019 em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 105/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 105/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 105/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 95/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 95/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 95/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 95/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária: o parecer da Comissão de Legislação, Justica, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 97/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 97/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 97/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma

manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 97/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou em que se manifestou o Vereador Romer Japonês explicando que o Projeto de Lei nº 105/2019 é para a aquisição de uma esteira no valor de setecentos mil reais. Disse que a Câmara Municipal tem feito o seu papel, aprovando projetos de suplementação. Disse que o tempo chuvoso irá se iniciar, e que o município deve fazer o cascalhamento das vias o mais rápido possível, que deve terminar o Parque da Família para não jogar dinheiro fora. Disse que o Projeto de Lei nº 89/2019 é uma suplementação no valor de dois milhões, trezentos e noventa e dois mil reais para o SAMAE. O Edil se declarou favorável a aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 105/2019 e disse que a Secretaria Municipal de Infraestrutura deve acelerar os processos para deixar o equipamento de prontidão. Disse que cada secretário municipal precisa entender a complexidade de sua pasta. Disse que é lamentável que o equipamento seja adquirido somente agora. Comentando o Projeto de Lei nº 89/2019 disse que pediu vista ao projeto e fez um comparativo, projeto atividade por projeto atividade com o Projeto de Lei nº 42/2019, um projeto aprovado no valor de quatro milhões do SAMAE para a criação da nova célula. Disse que conversou com diversos técnicos do SAMAE, disse que a nova célula ainda está em processo licitatório e não está pronta. Disse que de todo o serviço do lixo, cabe ao SAMAE apenas a gestão, pois o serviço é todo terceirizado. Disse que está terceirizado o aterro sanitário e sua manutenção, está terceirizada a coleta de lixo e o transporte do lixo. Disse que na terceirização a execução dos serviços é realizada pelo particular enquanto que a responsabilidade é da autarquia e que por isso os fiscais devem atuar e ter autonomia para fiscalizar. Disse que tem a alegria de acessar qualquer das secretarias municipais e conversar com qualquer servidor. Disse que foi muito bem recebido pelos servidores do SAMAE, fez todos os levantamentos, que sabe que a suplementação será toda para investimentos no aterro sanitário. Disse que a prefeitura foi multada por derramar chorume e contaminar o solo. Disse que a Câmara Municipal e a população estão fazendo a parte deles e que a responsabilidade de gestão é do SAMAE. Comentando o Projeto de Lei nº 95/2019, disse que é uma suplementação no valor de cinqüenta e seis mil reais para a Secretaria Municipal de Agricultura para custear o transporte alternativo para feirantes do Assentamento Antônio Conselheiro. O Edil disse que em outras comunidades rurais diversos produtores precisam do apoio da Secretaria Municipal de Agricultura. Disse que os distritos de São Jorge e Progresso, Assentamento Antônio Conselheiro, Gleba Triângulo, Nossa Senhora Aparecida, Água Branca, Gleba Amor, todas as comunidades rurais precisam do apoio da Secretaria Municipal de Agricultura. Disse que aquelas pessoas que trabalham na beira da estrada do Distrito de Progresso que produz, que vende e ajuda a fomentar Tangará da Serra. Disse que o município precisa ajudar esses produtores e não ir lá fiscalizar, acabar com os produtos das pessoas que querem se desenvolver e desenvolver a economia de Tangará da Serra. Disse que os produtores precisam de ajuda, inclusive cadastrando esses produtores, abrindo bancas na feira, dando oportunidades para o desenvolvimento dos produtores e consequentemente do município. Comentando o Projeto de Lei nº 97/2019 disse que é uma adequação orçamentária para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 105/2019 trata de suplementação para a compra de um trator de esteira para a SINFRA. O Edil indagou: "Só agora? Só agora? Será que este trator não era preciso

antes do período de estiagem?". Disse que não aceita desculpas relacionadas à chuva e que a inércia é culpa da incompetência, mesmo com tantos recursos. Disse que mais uma vez a Câmara Municipal está aprovando a compra de maquinários e a população continua sem os serviços. Disse que tem acompanhado o clamor dos moradores das áreas rurais. Disse que um município com tantos recursos e poucos serviços demonstra a incompetência do gestor. Disse que quando os gestores divulgam a aquisição de maquinários, não citam a Câmara Municipal como parceiros, mesmo esta tendo aprovado a suplementação dos recursos necessários para a aquisição. Disse que não admite pessoas dizerem que a Câmara Municipal não ajuda o município. Disse que com a proximidade do período eleitoral, muitas coisas irão começar a funcionar em Tangará da Serra. Comentando o Projeto de Lei nº 89/2019 o Edil observou que no texto da justificativa á a afirmação que o excesso de arrecadação é proveniente do bom trabalho de fiscalização da Autarquia SAMAE. Disse que na realidade o excesso de arrecadação é proveniente dos pagamentos feitos pelos contribuintes. Disse que é uma vergonha que os cidadãos do Bairro Vila Horizonte tenham de pagar serviços de limpa fossa com a rede de esgoto passando em frente de suas casas, enquanto que no SAMAE há sucessivos superávits financeiros. Disse que não acredita que todas as vezes que se interrompe o serviço de abastecimento de água é para manutenção de equipamentos, mas se deve a uma má gestão. Disse que a vaidade dos gestores em não citar a Câmara Municipal é muito grande e que a explicação para isso é a proximidade do período eleitoral. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que a Gleba Triângulo enfrenta problemas para escoar a produção de bananas. Disse que muitos munícipes são prejudicados pela inércia da atual administração. Disse que a máquina poderia ter sido adquirida anteriormente, porém a aquisição foi deixada para a última hora. Disse nesta sessão ordinária a Câmara Municipal está aprovando mais de três milhões de reais. Comentando o Projeto de Lei nº 89/2019, disse que trata de uma suplementação de dois milhões, trezentos e dezenove mil reais para o SAMAE. Disse o superávit foi obtido em cima da população, que em 2015 o contribuinte pagou um reajuste de 31,18%, disse que a água está muito cara. Disse que caixa d'água da Gleba Triângulo é muito pequena e o motor muito antigo. Disse que as pessoas daquela localidade ficaram uma semana sem água. Disse que na época da chuva água fica muito suja, coisas que acontecem pela falta de planejamento e de responsabilidade. O Edil disse que está na hora da população ser respeitada. Disse que para as mudanças na Avenida Brasil deveria ter sido realizado um prévio estudo de impacto. Disse que a mudança tem prejudicado comerciantes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 105/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 89/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; o Projeto de Lei nº 95/2019 aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 97/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 98/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.960,00 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providencias. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 100/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 185.000.00 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 102/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 164.930,00 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. (Discussão única). PROJETO DE LEI Nº 90/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o

pagamento de débitos ou obrigações do município de Tangará da Serra - MT, nos termos do artigo 100, § 3º e §4º da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais que pelo valor da condenação são considerados como requisições de pequeno valor - RPV, e dá outras providências. (2ª Discussão). Os pareceres das Comissões Permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 90/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 98, 100, 102/2019 passaram pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 98/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 98/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 98/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 98/2019 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 100/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 100/2019 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária: o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 100/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 102/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 102/2019 aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 102/2019 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Proietos de Lei nº 98, 100, 102 e 90/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, que comentando o Projeto de Lei nº 98/2019 explicou que trata de uma suplementação para comprar cestas básicas para atender os CRAS. Disse que o valor é pequeno, vinte e três mil reais, e que as cestas básicas irão atender munícipes cadastrados que necessitem da ajuda. Disse que fez uma cobrança na Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da situação dos andarilhos, moradores de rua e dependentes químicos que ficam na Praça da Bíblia e na Praça dos Pioneiros. Disse que a presença de andarilhos nas praças é um problema crônico da sociedade e sempre haverá aqueles que não aceitam serem recuperados, pessoas que não aceitam ser ajudadas por alguma entidade, que não querem passar por uma desintoxicação. O Edil disse que no palco da Praça dos Pioneiros se transformou em um alojamento de andarilhos e dependentes químicos. O Edil parabenizou a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edil ressaltou a importância do Poder Legislativo e pediu respeito ao parlamento por parte do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o Vereador Niltinho do Lanche foi muito pontual e feliz com seu pronunciamento acerca do Projeto de Lei nº 98/2019 e parabenizou a atuação Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Eude Camargo. O Edil ressaltou a importância da construção de banheiros públicos fiscalizados e organizados, a exemplo dos banheiros públicos que existem no município de Santos – SP. Disse que munícipes saem para fazer as compras no centro da cidade e no centro da cidade não há banheiros públicos para atender à população. Disse que o valor da suplementação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, vinte e três

mil reais, é muito pequeno, especialmente se comparados aos valores das suplementações para a autarquia SAMAE. Disse que a população para muitos impostos, disse que denunciou a má conservação da Vila Olímpica. Disse que na localidade á uma caixa d"água totalmente enferrujada e ao lado uma nova, deitada enferrujando, o que ele definiu como "irresponsabilidade de gestão". Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 90/2019 tem como regulamentar o valor dos pagamentos de obrigações definidas como de Requisição de Pequeno Valor -RPV, para o Município de Tangará da Serra. Disse que mesmo sendo uma prática que diminui a burocracia, o município de Tangará da Serra somente acordou agora, se inspirando em uma lei de 2010 do município de Juína – MT. Disse que para a aplicação da norma é necessário que o portal de transparência funcione, mostrando quais pagamentos serão feitos, qual a ordem cronológica. Disse que os pagamentos devem ser isonômicos, respeitando a cronologia. Comentando o Projeto de Lei nº 102/2019 trata de uma abertura de crédito especial no valor de cento e dois mil reais para a aquisição de materiais de consumo para a manutenção dos Centros Municipais de Ensino. Disse que é terceira abertura de crédito com a mesma justificativa. Disse que o que mais chama a atenção no projeto são as dotações que sofreram reduções: dezenove mil reais da dotação para eficiência na gestão pública; oitenta mil reais da dotação para desenvolvimento e produção cultural. O Edil disse: "Atenção pessoal da cultura, que fica cobrando os vereadores, não somos nós não! A redução está sendo feita pelo poder Executivo". Disse que serão reduzidos ainda da manutenção do departamento de cultura e da manutenção da educação indígena. Comentando o Projeto de Lei nº 100/2019 explicou que trata de uma suplementação no valor de cento e oitenta mil reais para a aquisição de livros para compor acervo bibliográfico, para a atualização das bibliotecas dos Centros Municipais de Ensino, entre os diversos recursos educativos, considerada um recurso indispensável para o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem e formação do educando/educador. O Edil chamou a atenção para a quantidade de recursos que estão sendo suplementados para a Secretaria Municipal de Educação. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 98/2019 trata de uma suplementação no valor de vinte e três mil reais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que concedeu um aparte ao Vereador Professor Vagner para que este terminasse as suas considerações. Retomando a palavra o Vereador Professor Vagner disse que a parte mais importante da sessão é a discussão dos projetos. Disse que a ampla discussão dos projetos é o que a sociedade espera dos vereadores. Disse que o Engenheiro Esdras, o engenheiro responsável com diversas avaliações e que cometeu um erro, e deixou o CRAS sem banheiro por causa de cinco mil reais. Disse que erros acontecem, mas que é necessária a humildade. Disse que é o atendimento com cestas básicas é lamentável e que o cadastro de beneficiários precisa ser aumentado. Disse que o CRAS do Rio Preto atende os Distritos de Progresso e São Joaquim e todos sabem que não há um transporte público atendendo a essas localidades. Disse que o município deve gerar oportunidade para as pessoas, disse que muitas pessoas que não tem o que comer estão pagando aluguel, enquanto o município tem lotes parados que não atendem ninguém. Seguencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que o Poder Executivo Municipal deveria operar com mais eficiência. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 105, 89, 95 e 97/2019 em votação, sendo os Projetos de Lei nº 98, 100 e 102/2019 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 90/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 18h17min do dia 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão

da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	